

## **ESTUDO SOBRE A VISIBILIDADE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER NO TERRITÓRIO ZONA DA MATA SUL**

Rosiane Barboza da cruz<sup>1</sup>, Maria de Fátima Ferreira Rodrigues<sup>2</sup>, Natanaelma Silva da Costa<sup>3</sup>, Claudia Simone Lima<sup>4</sup>

Universidade Federal da Paraíba, [rosianeduda@gmail.com](mailto:rosianeduda@gmail.com); Universidade Federal da Paraíba; 2 Universidade Federal da Paraíba, [fatimarodrigues@gmail.com](mailto:fatimarodrigues@gmail.com); 3 Universidade Federal da Paraíba, [ampnatanaelma2@yahoo.com.br](mailto:ampnatanaelma2@yahoo.com.br); 4 Universidade Federal da Paraíba, [cacau.pb@gmail.com](mailto:cacau.pb@gmail.com);

**RESUMO:** Este trabalho apresenta a atual situação vivenciada pelas produtoras rurais do Território da Zona Da Mata Sul do estado da Paraíba, bem como a identificação dos principais obstáculos para desenvolvimento dos seus trabalhos de maneira organizada e na busca dos seus direitos. A capital, João Pessoa, se destaca por ter órgãos públicos voltados para a mulher e instituições de fiscalização, porém não é garantido que os mesmos cheguem à zona rural. Foi constatada a ausência dos mais básicos conhecimentos do direito e mecanismos que poderiam modificar a situação das agricultoras familiares da área. A ausência de Conselhos de Direito da mulher é um dado preocupante, pois esse órgão é de suma importância para fiscalizar e cobrar os direitos e sensibilizar a questão de gênero das agricultoras. Assim como a necessidade de uma organização formal para que as políticas públicas existentes sejam acessadas.

**Palavras-chave:** Camponesa, feminismo, organização.

### INTRODUÇÃO

A desigualdade de gênero está em discursão muito antes de se descobrir o termo feminismo. Araújo (2005) analisa o termo “gênero”, do ponto de vista da sua aceção gramatical, sendo um termo que designa indivíduos de sexos diferentes (masculino/feminino) ou coisas sexuadas, mas, ainda relaciona a forma de utilização pela literatura feminista, onde o termo adquiriu outras características: enfatiza a noção de cultura, situa-se na esfera social, diferentemente do conceito de “sexo”, que se situa no plano biológico, e assume um caráter intrinsecamente relacional do feminino e do masculino.

A luta da mulher por direitos e reconhecimento e visibilidade de trabalho, enquanto protagonista, é histórica e atinge todas as camadas da sociedade brasileira. Historicamente a luta tem se dado em diversos setores da sociedade, desde o âmbito

doméstico até o político. O espaço das mulheres dentro da sociedade vem sendo ampliado com o passar do tempo, mas muito ainda se tem que caminhar até o ponto de equidade desejado. Um dos ambientes em que as mulheres muito têm buscado reconhecimento é no setor agrícola, onde do ponto de vista histórico a mulher sempre esteve rotulada como figura coadjuvante dentro do processo de produção e gestão dos espaços rurais.

Um exemplo atual da situação das mulheres do campo é a não identificação da mulher como produtora rural o que reflete a desigualdade da distribuição dos benefícios trazidos pelas políticas públicas. O trabalho da mulher dentro da Agricultura familiar, muitas vezes denominado ajuda, é muito consistente, entretanto o acesso às políticas públicas fica em sua maioria para o homem, tendo em vista que a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) é familiar e o titular geralmente é o homem. Isso pode ser comprovado através do acesso da linha de crédito Pronaf.

Esse fato ainda é recorrente dentro do território da Zona da Mata Sul, um espaço político, social, cultural, ambiental e geográfico que congrega 13 municípios do estado da Paraíba: Alhandra, Bayeux, Caaporã, Caldas Brandão, Conde, Itabaiana, João Pessoa, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Pitimbu, São José dos Ramos e São Miguel de Taipu. Esse espaço surge a partir de uma política pública do Governo Federal a partir de 2003. Mesmo nesse espaço onde se discute mecanismo e estratégias para um desenvolvimento territorial sustentável dos empreendimentos agrícolas, alguns critérios de acesso às políticas públicas ainda são excludentes em relação às mulheres e isso se configura em um problema.

Apesar do estado da Paraíba ter sua história marcada por figuras femininas como Elisabeth Teixeira e Margarida Maria Alves, líderes sindicais com reconhecimento internacional, no Território da Mata Sul desse estado, as mulheres não conseguiram dar visibilidade ao seu papel como gostariam e como merecem. Não falamos da ausência das mulheres no processo organizativo, mas da sua invisibilidade, resultante de estratégias de poder advindas de uma sociedade patriarcal que se reproduz sub-repticiamente, sob os olhares femininos calando-as muitas vezes em situações impensáveis. Esse silêncio ou esse empoderamento insuficiente, que retarda o processo organizativo feminino pode vir da própria condução das políticas públicas implementadas, quanto pode vir de uma mentalidade autoritária e patriarcal que marca a história do Brasil e que excluam por

longo tempo as mulheres até mesmo do direito ao voto. Não queremos ocultar o destaque que tiveram e têm algumas figuras femininas nesse estado, a exemplo das personagens que já citamos além de D. Lenita figura feminina da Zona da Mata Sul. Dado a exiguidade do nosso espaço queremos apenas registrar na discussão que aqui pontuamos de forma resumida, algumas filigranas que permeiam os dados e debates que aqui registramos, revelando nosso incômodo neste registro.

As mulheres que trabalham, moram e lutam por desenvolvimento sustentável no campo e também na cidade constituem maioria em termos percentuais, entretanto pode ser observado que o poder de decisão se encontra majoritariamente nas mãos dos homens. A participação da mulher na direção das associações ainda é muito insignificante e, quando são disponibilizados trabalhos para as produtoras, geralmente se limitam ao dito trabalho feminino algo que não ganha lugar nas estatísticas. Portanto consideramos coerente afirmar que parte considerável do trabalho feminino é invisível, mesmo quando elas executam igualmente as mesmas atividades que os homens.

Podemos afirmar que as mulheres da zona rural tem participação, como beneficiárias nas políticas públicas, pois esses benefícios são condicionados a cotas como condição de aplicação. Entretanto a sua maioria nem ao menos conhece os direitos que lhes são garantidos por lei, que tem avançada nos últimos anos. Mas ainda é insuficiente para que as políticas disponíveis alcancem o público alvo, nesse caso a mulher do campo.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Feminismo já definido de diversas maneiras desde os mais remotos estudos, consideramos que é uma ação política que busca garantir a participação igualitária de homens e mulheres. Segundo ALVES (1981) “O feminismo se constrói a partir das resistências, derrotas e conquistas que compõem a história da mulher e se coloca em um movimento vivo, cujas lutas e estratégias estão em permanente processo de recriação”.

A resistência das mulheres e sua luta histórica por direitos têm sido motivada pelos resultados de conquistas alcançadas graças à perspectiva de uma sociedade menos injusta e mais igualitária.

O feminismo é um conjunto de ideias e práticas que visa superar desigualdades entre homens e mulheres e acabar com as situações de opressão e exclusão das mulheres. O feminismo é uma teoria política que tem expressão social desde o fim do século passado. As mulheres sempre lutaram por sua liberdade em todas as épocas temos exemplos de mulheres excepcionais, de ações de resistência e de elaboração de tratados é manifestos em defesa da igualdade (FARIA e NOBRE, 1997).

Como política pública para mulheres pode destacar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que tem como objetivo:

Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta, considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país. (PNPM, 2013-2015)

A invisibilidade da mulher de acordo com Brumer (2004), quando esta afirma que parte considerável do trabalho feminino é invisível, mesmo quando elas executam igualmente as mesmas atividades que os homens.

## PROBLEMA DA PESQUISA

Nos últimos anos os direitos alcançados pelas mulheres têm sido bastante relevantes. Os movimentos sociais têm cobrado políticas públicas para a camponesa. As mulheres da Zona da Mata Sul estão acessando as políticas públicas que se destinam à Agricultura Familiar através das associações cooperativas e grupos organizados e se não estão por quê? As mulheres se reconhecem como protagonistas do processo organizativo? As mulheres conhecem os direitos adquiridos e as políticas disponíveis?

## METODOLOGIA

Neste trabalho foi usado como metodologia para coleta de informações: observações, visitas aos municípios (Figura 1), consultas ao Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS) da Zona da Mata Sul, além de interações e conversas informais com produtoras familiares, pertencentes ao território, abrangendo agricultoras, marisqueiras, artesãs, extrativistas, entre outras atividades.

Figura 1: Visita a associação das marisqueiras de Acaú.



Fonte: Raissa Melo, 22 de maio de 2015

Figura 2: Conferência livre de mulheres das mulheres da zona da mata sul



Fonte: Natanaelma Costa 10 de outubro de 2015

Grupo Mulheres Unidas de Suba Uma, na feira da Cecaf



Fonte: Perazzo Freire 28 de julho de 2015

Sendo a observação segundo Danna e Matos (2006) uma forma de se obter o registro de dados visíveis e de interesse da pesquisa torna-se esse um método viável para a coleta de informações e impressões dentro do contexto das organizações de mulheres.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em sua maioria as organizações existentes de mulheres no território são voltadas para produção e não para sensibilização da necessidade de se conhecer os direitos da mulher, essa característica se faz presente em grande parte dos municípios, a exceção é a capital João Pessoa. Sendo assim, mesmo que em todas as instâncias o citado direito está inserido, bem como a garantias que esses direitos sejam respeitados. Entretanto o não conhecimento dos citados direitos impede que as mulheres os possam alcança-los.

Quando questionadas a respeito dos projetos financiados pelo governo, com exceção de João Pessoa, há registrado um projeto, subsidiado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, de hortas com ervas medicinais, no assentamento Marinas do Abiaí, localizado no Município de Pitimbu, onde as agricultoras produzem várias espécies de ervas medicinais e também executam o processo de beneficiamento dessas plantas, transformando-as em fitoterápicos, tais como tinturas, elixires, lambedores e pomadas.

Na zona rural de Pedras de Fogo as mulheres da Associação de Una de São José desenvolvem um projeto de agroecologia que teve início através do SENAR que ministrou um curso de técnicas em agroecologia, produção de defensivos naturais e composição de compostagem. Neste município está ocorrendo a discursão da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Ainda em pedras de fogo há a participação feminina no CMDRSS- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. No citado conselho ocorre às discussões e deliberações mais relevantes das políticas públicas nos territórios da cidadania.

Nos demais municípios também existe participação da mulher no CMDRSS podemos citar o município de Pilar, onde quem preside o conselho é uma assentada da reforma agrária. No entanto o poder de decisão ainda se encontra nas mãos dos homens, pois os mesmos são maioria absoluta.

Mas, em regra geral, as comunidades não acessaram os projetos existentes, patrocinados pelo governo federal, e a causa é a falta de organização dos grupos de mulheres que quando existem são grupos informais, isto é não possuem CNPJ, desta

forma não podem ter acesso as políticas públicas que são disponibilizadas pelos diversos ministérios.

O programa “Mulher, Viver Sem Violência”, do Governo Federal transforma em delegacias móveis, os veículos, com objetivo de percorrer as áreas rurais e de difícil acesso do País. Este equipamento está disponível da Zona da Mata Sul, entretanto até o momento não foi acessada, pois é necessária uma organização e mobilização das demandantes.

João Pessoa, capital do estado, está equipada com vários órgãos públicos de atendimento à mulher, dentre estes estão: uma Secretaria Municipal de Direitos da Mulher, um Centro de Referência, uma Secretaria Estadual de Direitos da Mulher e Delegacia da Mulher e um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Contudo na zona rural esses serviços ainda não são acessados. Outro município que conta com uma Delegacia da Mulher e um Conselho é Bayeux.

Os demais municípios estão completamente desassistidos de assistência especializada para atendimento da mulher, tanto a da cidade quanto a do campo. Se fazendo necessária uma mobilização da parte da sociedade civil para cobrar do poder público uma atitude referente a se providenciar elementos que estejam à disposição das mulheres do campo da zona da Mata Sul que no momento estão completamente descobertas e alheias aos direitos que lhes são garantidos por leis.

A falta de organização exclui da mulher a possibilidade de receber as políticas públicas que lhes são destinadas. Ausência de órgão do governo, municipal, destinado para garantir os direitos da mulher. Mesmo ciente dos direitos das mulheres a omissão marca a ação do poder público que nega à mulher a possibilidade de receber as políticas públicas que lhes são destinadas, visto que não dota o município de tais como: secretaria, coordenadoria ou diretoria, que ofereça serviços de atendimento e esclarecimentos a mulher de seus direitos.

Os casos de violência praticados contra mulher na área estudada permanecem na obscuridade tendo em vista que as denúncias não se formalizam, pois, as mulheres vítimas de violência não tem a quem recorrer.



No item segurança e combate à violência verifica-se a ausência de delegacias da mulher no município onde residem, que precisam se deslocar para capital para serem atendidas. A não existência de Conselhos de Direito da Mulher é um dado preocupante, pois esse órgão seria de suma importância para fiscalizar e cobrar os direitos e sensibilizar a questão de gênero entre as agricultoras familiares.

## CONCLUSÃO

A constante luta da mulher em busca de direitos reflete sua invisibilidade e dificulta o acesso as políticas públicas para agricultoras na ZMS. É incipiente o acesso ao conhecimento dos direitos em todas as camadas da sociedade paraibana. Entretanto a agricultora continua a margem desses avanços. A camponesa da Zona da Mata sul do estado da Paraíba tem vivido tempos de transformação, sendo em alguns momentos protagonista do processo de organização. Mas ainda é insignificante diante de todo o trabalho realizado pelas mesmas. Nos programas como PAA- Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE- Programa Nacional de Alimentação escolar as mulheres tem participado efetivamente em média com trinta por cento das cotas estabelecidas. Também é registrada a sua presença na composição dos conselhos rurais e participação no colegiado do território da cidadania. Esses pontos positivos do trabalho realizado pela política das contas. Não poderíamos não registrar a presença do Comitê Setorial de Mulheres Da Zona da Mata Sul, este tem colocado em pauta a participação da mulher em todas as instancias de discussão bem como feito mobilização para o conhecimento dos seus direitos. A camponesa está sendo inserida nos conselhos rurais e na direção das associações. Mas a visibilidade da mulher como protagonista ainda é insuficiente e em muitos casos insignificante. O conhecimento dos direitos garantidos constitucionalmente e as diversas políticas públicas disponíveis são quase que completamente desconhecidas para maioria. Muitas embora trabalhem tanto quanto o homem e até mesmo mais devido a dupla jornada o trabalho feminino no campo ainda é denominado como ajuda ao cônjuge.

## REFERÊNCIAS

AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras. **Políticas públicas para mulheres no Brasil: Balanço nacional cinco anos de Beijing – Brasília: AMB, 2000.**

BRUMER, A. **Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura.** *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis: V. 12, n. 1, p. 205-227, 2004.

**Copyright 2013. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres**

COSTA, A. A. A. E SARDENBERG, C. M. B. **O ônus da invisibilidade: o trabalho da mulher na agricultura familiar. In: Feminismo, Ciência e Tecnologia. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, 2002.**

DANNA, M. F. e MATOS, M. A. 2006. **Aprendendo a observar.** São Paulo: Edicon

FARIA, N.; NOBRE, M. (Org). **Gênero e desigualdade.** São Paulo: SOF,1997.

FISCHER, R. e MELO, L. A. **O trabalho feminino: efeitos da modernização agrícola.** Ed. Massangana, 1996.

.